

A GESTÃO DEMOCRÁTICA ESCOLAR E SUAS TRAJETÓRIAS

DEMOCRATIC SCHOOL MANAGEMENT AND ITS PATHS

Daniele Meireles Adami Lopes ¹

Cristiano de Assis Silva ²

Christianne Torres Lira Farias ³

RESUMO

INTRODUÇÃO: Trata-se de uma abordagem como funciona a Gestão Democrática Escolar, sob o olhar, talvez crítico, do professor, com a atualidade tendo como a história da Educação como um apoio na singularidade contraposta com a atualidade. O compromisso de todos na gestão democrática chama atenção pelo fato de os sistemas de ensino estarem concretizando através da Constituição Federal de 1988 e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº. 9394/96. **METODOLOGIA:** Trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa, com abordagem básica e enfoques descritivos pertinentes à temática. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Considera-se que o Sistema Democrático trouxe a sociedade um conjunto de procedimentos que ressalta uma convivência racional e que a própria Constituição Brasileira diz que “Todo Poder Emana do Povo e em seu nome é exercido”. Porém, para que esse sistema seja desenvolvido se faz necessário que o povo tenha uma nova concepção de sociedade realmente democrática, consciente de seu papel não como ser individualista, mas como ser humano responsável e parte do sistema de mudanças.

PALAVRAS-CHAVE: Gestão. Gestão Democrática. Democracia.

ABSTRACT

INTRODUCTION: This is an approach to how Democratic School Management works, under the perspective, perhaps critical, of the teacher, with the present having the history of Education as a support in the singularity opposed to the present. Everyone's commitment to democratic management calls attention to the fact that education systems are being implemented through the Federal Constitution of 1988 and the Law of Directives and Bases for Education nº. 9394/96. **METHODOLOGY:** This is a qualitative research, with a basic approach and descriptive approaches relevant to the theme. **FINAL CONSIDERATIONS:** It is considered that the Democratic System brought to society a set of procedures that emphasizes a rational coexistence and that the Brazilian Constitution itself says that “All Power Emanates from the People and in their name is exercised”. However, for this system to be developed, it is necessary that the people have a new conception of a truly democratic society, aware of their role not as individualistic beings, but as responsible human beings and part of the system of changes.

KEYWORDS: Management. Democratic Management. Democracy.

¹ Doutoranda em Ciências da Educação pela ACU – Absolute Christian University. Especialista em Gestão Educacional e Institucional pela Master Ensino. Licenciatura em Pedagogia pela Iseat. **E-mail:** danimeiadami@gmail.com. **Currículo Lattes:** lattes.cnpq.br/5086640892985341

² Pós-Doutorando em Ciências da Saúde Coletiva. Doutor em Ciências da Saúde Coletiva. Mestre em Ciências da Educação pela ACU - Absolute Christian University, Especialista em Oratória da Transversalidade da Fala para Formação de Professores pela Universidade Federal do Espírito Santo – UFES. **E-mail:** cristiano.wc32@gmail.com. **Currículo Lattes:** lattes.cnpq.br/7723981451094769

³ Doutoranda em Ciências da Educação. Mestre profissional em Ensino de Ciências e Educação Matemática. Universidade Estadual da Paraíba, UEPB. Especialização em Especialização em Educação Matemática pela Universidade Estadual da Paraíba, UEPB. Licenciatura em Matemática pela Universidade Estadual da Paraíba, UEPB. **E-mail:** christiannetorres12@hotmail.com. **Currículo Lattes:** lattes.cnpq.br/2070418528881446

INTRODUÇÃO

A escolha deste tema se justifica em querer abordar como funciona a Gestão Democrática Escolar, sob o olhar, talvez crítico, do professor, com a atualidade tendo como a história da Educação como um apoio na singularidade contraposta com a atualidade. O compromisso de todos na gestão democrática chama atenção pelo fato de os sistemas de ensino estarem concretizando através da Constituição Federal de 1988 e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº. 9394/96. A luta da escola pública, mas especificadamente desde os anos 20, dos pioneiros da educação, profissionais que almejavam uma educação para todos e de qualidade.

Mas, democratizar o ensino não se constitui apenas em construir escolas, é preciso garantir no ambiente escolar que todos tenham a escola como espaço onde se possa aprender com entusiasmo. Para isso, a escola necessita consolidar sua autonomia, partilhando suas ações com a comunidade em que está inserida, buscando soluções adequadas às necessidades do seu cotidiano escolar.

Por isso, Oliveira (1987, p. 31) relata que:

No âmbito educacional, a gestão democrática tem sido defendida como dinâmica a ser efetivada nas unidades escolares, visando a garantir processos coletivos de participação e decisão. Tal discussão encontra respaldo na legislação educacional.

Apesar dessa afirmação, a realidade é outra: professores sendo cada vez mais deixados de lado, não sendo envolvidos com o que acontece dentro da escola, deixando-os se sentirem incapazes de resolver, ou lhes dá a devida responsabilidade, deixando, assim, um ensino de pouca qualidade.

Hierarquizam a escola, o ensino, não dando condições físicas e nem materiais e, falta interação entre todo o corpo docente da escola, sendo somente o diretor a liderar tomando toda a decisão. Falta uma

visão global do estabelecimento de ensino como instituição social e uma visão de que para chegar à almejada qualidade de ensino, uma sinergia em equipe.

METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa, com abordagem básica e enfoques descritivos pertinentes à temática.

A HISTÓRIA DA GESTÃO DEMOCRÁTICA ESCOLAR NO BRASIL:

ASPECTOS HISTÓRICOS

“Democracia” palavra que define literalmente “Governo do povo e para o povo”, este sistema político opõe-se as formas de ditadura e totalitarismo, onde o poder reside em uma elite auto-eleita. Mas para se chegar ao Regime Democrático, o Brasil apresenta em sua história uma caminhada sócio – política e econômica bastante difícil.

Assim, para compreender a importância da Gestão Democrática existente nos vários segmentos da sociedade civil e, mas especificadamente na escola se faz necessário relatar um pouco sobre o processo político que culminou nesse sistema de governo em nosso país.

Após a derrocada do Estado Novo a nação defrontou-se com as dificuldades do aprendizado da democracia, e a nova constituição mostrou que havia vontade de dar conta desta tarefa. Mas a euforia libertária dos primeiros momentos foi cedendo espaço às injeções da polarização política derivada das transformações ocorridas no mundo em decorrência da Guerra Fria.

A ação dessa determinante dos rumos do país traduziu-se, num primeiro momento, em recaída autoritária, que atingiram comunistas e sindicatos. Logo depois ocorreu o deslocamento da confrontação política para a definição das estratégias, mas adequada a fim de

inserir o Brasil na nova ordem mundial com base na indiscutível adesão ao modelo capitalista de organização econômica e social.

A partir da segunda eleição de Getúlio Vargas, passando pela Era JK e pelo período subsequente e mesmo durante os anos de chumbo da ditadura militar, os personagens centrais da vida política brasileira, fossem eles partidos, setores organizados da população, lideranças políticas ou militares, fossem meios de comunicação de massa, fossem situacionais ou de oposição, traziam em seus discursos, obrigatoriamente, alguma crítica ao subdesenvolvimento e uma promessa de superá-lo. Essa opção resultou tanto em longos períodos de vertiginoso dinamismo econômico quanto em profundas mudanças estruturais da sociedade brasileira. De agrário e ruralizado, o Brasil passou a contar uma economia complexa e com uma sociedade predominantemente urbanizada.

A CONSTITUIÇÃO DE 88 E O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE)

Gestão democrática, gestão compartilhada e gestão participativa são termos que, embora não se restrinjam ao campo educacional, fazem parte da luta de educadores e movimentos sociais organizados em defesa de um projeto de educação pública de qualidade social e democrática.

Apesar das lutas em prol da democratização da educação e de qualidade fazerem parte das reivindicações de diversos segmentos da sociedade há algumas décadas, essas se intensificaram a partir da década de 1980, resultando na aprovação do princípio de gestão democrática na educação, na Constituição Federal no art. 206.

A Constituição Federal de 88 estabeleceu princípios para a educação brasileira, dentre eles: obrigatoriedade, gratuidade, liberdade, igualdade e gestão democrática, sendo esses regulamentados através de leis complementares.

Enquanto a lei complementar da educação, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/96) estabelece e regulamenta as diretrizes gerais para a educação e seus respectivos sistemas de ensino.

Assim, em cumprimento ao art. 214 da Constituição Federal, ela dispõe sobre a elaboração do Plano Nacional de Educação – PNE (art. 9º), resguardando os princípios constitucionais e, inclusive, de gestão democrática.

A elaboração do PNE, conforme exposto nos textos legais, visa a elucidar problemas referentes às diferenças socioeconômicas, políticas e regionais, bem como às que se referem à qualidade do ensino e à gestão democrática.

Ele trata dos diferentes níveis e modalidades da educação escolar, bem como da gestão, do financiamento e dos profissionais da educação. Esse plano foi aprovado em 2001 pela (Lei nº. 10.172/2001), trazendo diagnósticos, diretrizes e metas que devem ser discutidos, examinados e avaliados, tendo em vista a democratização da educação em nosso país.

Para Frigotto (2000, p. 26), ao discutir o papel da educação, afirma:

A especificidade dessa prática e, ao mesmo tempo, destaca sua articulação às relações sociais mais amplas e a contradição subjacente a esse processo.

Apesar da superficialidade com que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) trata da questão da gestão da educação, ao determinar os princípios que devem reger o ensino, indica que um deles é a gestão democrática.

Mais adiante (art. 14, p. 56), a referida lei define que:

Os sistemas de ensino devem estabelecer normas para o desenvolvimento da gestão democrática nas escolas públicas de educação básica e que essas normas devem, primeiro, estar de acordo com as

peculiaridades de cada sistema e, segundo, garantir a participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola, além da participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Nesse sentido, a gestão democrática da educação requer mais do que simples mudanças nas estruturas organizacionais; requer mudança de paradigmas que fundamentem a construção de uma proposta educacional e o desenvolvimento de uma gestão diferente da que hoje é vivenciada.

A LDB – LEI DE DIRETRIZES E BASES

A LDB e a constituição de 1988 apontam que a educação é um dever do Estado e da família promovê-la. E no artigo 205 da Constituição e o artigo 2º da (LDB) diz que à finalidade educação é o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para a cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Significa dizer então que a escola tem como atribuição o desenvolvimento pleno do indivíduo. Para que esta finalidade seja atingida a Lei 9.394/96 ainda estabelece as seguintes atribuições aos estabelecimentos de ensino (LDB, 2010, p.51):

- I. Elaborar e executar sua proposta pedagógica;
- II. Administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros;
- III. Assegurar o cumprimento dos dias letivos e hora-aula estabelecidas;
- IV. Velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente;
- V. Prover meios para a recuperação de alunos de menor rendimento;
- VI. Articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;
- VII. Informar os pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica.

A LDB estabelece ainda a flexibilidade no que diz respeito às formas de organização escolar de acordo com as necessidades de aprendizagem ou localização geográfica, clientela ou outros aspectos.

PRINCÍPIOS E CARACTERÍSTICAS DA GESTÃO DEMOCRÁTICA ESCOLAR:

PLANEJAMENTOS, PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO E EQUIPE

O processo de construção da Democracia no Brasil teve início a partir da década de 80, com base legal na Constituição de 1988, tem colocado como desafio para a educação subverter a lógica de uma escola conservadora para uma nova concepção de homem, de mundo, de sociedade, baseado em princípios humanísticos e democráticos.

Segundo Hora (1994, p. 33):

A administração da educação é entendida como o conjunto de decisões e interesses da vida escolar, no sentido dos processos centralizadores acaba pôr reforçar capitalismo, entretanto, o novo panorama de mobilização da sociedade brasileira vem alcançando amplitude nas relações de poder em todas as áreas de ação política no país. Os processos se tornam mais abertos e democráticos na sociedade global e estabelece um perfil de democratização em setores específicos em especial na educação. Essa tendência exige que a política educacional e a prática nas escolas assimilem o processo e criem possibilidades para que a manifestação democrática se consolide em cada brasileiro.

Com o objetivo de implantar novos esquemas de gestão nas escolas públicas, com a concessão de autonomia financeira, administrativa e pedagógica às instituições públicas, o governo brasileiro em 1993, elaborou com a participação de outros setores, o Plano Decenal de Educação para todos, em decorrência da

Conferência de Educação para todos que aconteceu em Jontiem, Tailândia, no ano de 1990.

A gestão democrática implica, portanto, a efetivação de novos processos de organização e gestão, baseados em uma dinâmica que favoreça os processos coletivos e participativos de decisão. Nesse sentido, a participação pode ser implantada e realizada de diferentes maneiras, em níveis distintos e em dinâmicas próprias no cotidiano escolar.

A participação, portanto, não se apresenta de maneira padronizada. É uma prática polissêmica, que apresenta diferenças significativas quanto à natureza, ao caráter, às finalidades e ao alcance nos processos de aprendizagem cidadã. Isso quer dizer que os processos de participação se constituem, eles próprios, em atitudes e disposição de aprendizagem e de mudanças culturais a serem construídas cotidianamente.

A participação é um processo complexo, que envolve vários cenários e múltiplas possibilidades organizativas. Ou seja, não existe apenas uma forma ou lógica de participação. Várias dinâmicas se caracterizam por um processo de participação tutelada, restrita e funcional; outras, por efetivar processos coletivos, inovadores de escolha e decisão. Entre os mecanismos de participação que podem ser criados na escola, destacam-se: o conselho escolar, o conselho de classe, a associação de pais e mestres e o grêmio escolar.

PROJETOS POLÍTICO PEDAGÓGICO – PPP

O Projeto Político Pedagógico o (PPP) como também é chamado, é o fruto da interação entre os objetivos e prioridades estabelecidos pela coletividade através da reflexão das ações necessárias a construção de uma nova realidade. É antes de tudo, um trabalho que exige comprometimento de todos os envolvidos no processo educativo.

Veiga (2003, p.19), apresenta os pressupostos norteadores desse projeto, que são:

Pressupostos Filosófico-Sociológicos. Considera a educação como compromisso do poder público para com a população, com vistas à formação do cidadão participativo para um determinado tipo de sociedade. Para que esta formação cidadã de fato aconteça se faz necessário compreendermos para que sociedade esteja rumando. **Pressupostos Epistemológicos.** Levam em conta que o conhecimento é construído e transformado coletivamente. O processo de produção do conhecimento deve estar pautado na socialização e na democratização do saber. **Pressupostos Didáticos - Metodológicos.** Está voltado para a sistematização do ensino-aprendizagem, visando favorecer o aluno por meio de métodos e técnicas de ensino que valorizem as relações solidárias e democráticas. Como sugestão metodológica tem a pesquisa de campo, oficinas pedagógicas, trabalhos em grupos e individuais, debates e discussões, oficinas pedagógicas entre outras.

Este último pressuposto deve pautar-se num trabalho interdisciplinar para além da compatibilização de métodos e técnicas de ensino, havendo necessidade de ampliação da pesquisa, como princípio educativo fundamentando assim o processo de ensino aprendizagem com princípios de pesquisa no cotidiano escolar.

O conhecimento deixa de ser visto numa perspectiva estática e passa a ser focado como processo.

Já Leite (1994, p. 13 apud. Veiga 2003, p. 21), aponta duas dimensões básicas do conhecimento: Conhecimento produto e Conhecimento processo.

Na qualidade de produto o conhecimento parece ser estático, acabado, evolutivo e acumulativo, pois se resume a um conjunto de informações neutra, objetivas e impessoais sobre o real elaborado e sistematizado no trabalho de investigação da realidade. E na qualidade de processo, o conhecimento é dinâmico, está envolto por um contexto de controvérsias e divergências, traz subjacente uma série de compromissos, interesses e alternativas

que contestam sua condição de objetividade e neutralidade.

Dessa forma o (PPP) é construído pela comunidade escolar que define critérios para sua organização curricular e conteúdos. Porém não deixa de está atrelado às instâncias superiores de ensino.

Portanto, em sua estrutura organizacional o (PPP) deve ser composto do conselho escolar e do conselho de classe. Existem ainda outras ações colegiadas como: Associação de Pais e Mestre (APM) e Grêmios Estudantil, que atuam como auxiliares no processo educativo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Contudo, pode-se concluir que o Sistema Democrático trouxe a sociedade um conjunto de procedimentos que ressalta uma convivência racional e que a própria Constituição Brasileira diz que “Todo Poder Emana do Povo e em seu nome é exercido”. Porém, para que esse sistema seja desenvolvido se faz necessário que o povo tenha uma nova concepção de sociedade realmente democrática, consciente de seu papel não como ser individualista, mas como ser humano responsável e parte do sistema de mudanças.

Podemos afirmar que o processo democrático requer uma educação compromissada com o desenvolvimento das pessoas pertencentes a esta sociedade, desta forma democracia e educação andam juntas, pois se o processo democrático necessita de cidadãos que saibam articular discussão para que seja construída uma boa sociedade, a escola exerce o papel de desenvolver a consciência histórica crítica nesses cidadãos.

A escola, no entanto, não está voltada apenas para os aspectos políticos e democráticos, mas sim como espaço de socialização onde a política é vista no âmbito da comunidade e na prática cotidiana em sala de aula.

Podemos dizer, portanto, que para a formação da cidadania em nosso país, as mudanças devem ser sociais e pedagógicas e estarem atreladas. Apesar de alguns autores e até mesmo professores que atuam hoje em escolas públicas acreditarem estar longe da cidadania, em nosso Estado especificamente, já podem contemplar uma luz no fim do túnel quando vivenciamos nas escolas públicas a gestão democrática, a carta de princípios da educação contendo ações que se efetivadas produzirão a tão almejada cidadania.

Hoje, já podemos contar com a educação para a cidadania e uma proposta educacional que está inserida num processo de mudança das camadas populares, organizando-se como espaço democrático, onde através do dialogo vamos à busca da justiça social. Mas para isso é necessário que professores que não entendem a importância de se autogestionarem, busquem se enquadrar e opinar como parte da gestão democrática de sua escola.

Nesse sentido, a gestão democrática seria de fato democrática, contando realmente com a participação de todos e, assim, havendo mudanças nas estruturas organizacionais, propiciando aos professores a autonomia de professor e a aceitação das decisões tomadas em conjunto.

Essas mudanças paradigmáticas, se assim podemos dizer, é que irão fundamentar a construção de uma proposta educacional e o desenvolvimento de uma gestão diferente da que hoje é vivenciada: Diretores cada vez mais sendo autoritários, achando serem donos da escola, impondo o que lhe apraz, e professores acatando o que lhe mandam, sem sequer opinar para uma melhor convivência e gestão.

A Gestão Democrática precisa estar para além dos padrões vigentes, sempre desenvolvidos pelas organizações burocráticas. Essa nova forma de administrar a educação constitui-se num fazer coletivo, permanentemente em processo, processo este que é mudança contínua e continuada, mudança que está baseada nos paradigmas emergentes da nova sociedade

do conhecimento, os quais, por sua vez, fundamentam a concepção de qualidade na educação e definem, também, a finalidade da escola.

REFERÊNCIA

BORDIGNON, G.; GRACINDO, R. V. **Gestão da educação: o município e a escola**. In: FERREIRA, N. S. C.; AGUIAR, M. A. da S. **Gestão da Educação: impasses, perspectivas e compromissos**. São Paulo: Cortez, 2004.

BRANDÃO, Carlos da Fonseca. **LDB passo a passo: Lei de diretrizes e bases da educação nacional, Lei nº 9.394/96 comentada e interpretada**. 4. ed. São Paulo: Avercamp, 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares. Gestão da Educação Escolar**. Brasília: UnB, CEAD, 2004 vol. 5).

FRIGOTTO, G. **Educação e a Crise do Capitalismo Real**. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2000.

GIANCATERINO, Roberto. **Supervisão escolar e gestão democrática: um elo para o sucesso escolar**. Rio de Janeiro: Wak Ed, 2010.

HORA, Dinair Leal da. **Gestão Democrática na Escola: Artes e Ofício da Participação Coletiva**. Campinas, São Paulo: Papyrus, 1994.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e Gestão da Escola: Teoria e Prática**. Goiânia: Editora Alternativa, 2001.

OLIVEIRA, João Ferreira de. **Gestão escolar democrática: definições, princípios e mecanismos de implementação**. Políticas e Gestão na Educação. 1987. Disponível em: <http://escoladegestores.mec.gov.br>. Acesso em 21 de novembro de 2015.

VEIGA, Ilma. Passos Alencastro. **Escola: Espaço do Projeto Político Pedagógico**. Campinas, São Paulo: Papyrus, 2003.